



**Câmara Municipal de  
Miranda do Norte-MA**

Folha: 30  
Proc. n.º: 013/2024  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Para:** Setor de Contabilidade

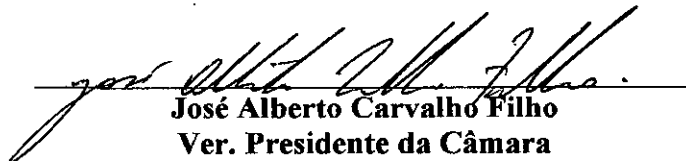
A Sr.<sup>a</sup>  
**Ilka kassandra Gomes Ayres**  
Contadora

**Assunto:** Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo, com reposição de peças dos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.**

  
**José Alberto Carvalho Filho**  
Ver. Presidente da Câmara